

ARIELLE ARNECKE DA SILVA TR JULIO DE CASTILHOS 2007 **VL APARECIDA** 93180-000 PORTAO RS

LOTE Roteiro de Leitura PTOBU022-00000113 02

Nº Medidor 2134580

Páginas Data de Apresentação 06/08/2025 1/2

Leitura Próximo Mês 04/09/2025

Data de Vencimento

13/08/2025

Leitura atual

05/08/2025

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento

Total a pagar

R\$ 530,73

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220

Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

Código da Instalação

3090207580

Datas de leituras

Leitura anterior

Nº de dias 04/07/2025 32

Próxima leitura 04/09/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

ARIELLE ARNECKE DA SILVA

TR JULIO DE CASTILHOS, 2007 VL APARECIDA PORTAO - RS 93180-000 CPF: *****.200-**

NOTA FISCAL Nº 125758766 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 05/08/2025

Consulte pela chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

chave de acesso:

43250802016440000162660001257587661054178231

Protocolo de autorização: 1432500040122976 -06.08.2025 às 02:54:15



Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapideze segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Ref: mês/ano

AGO/2025

Vencimento Valor 14/07/2025 R\$ 583.67

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL

Vencimento

13/08/2025

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0.45 TE R\$ -9.96

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S

14/07/25 R\$ 583,67

14/07/25 R\$ 583,67
REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À

DO DIA 21/08/2025. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT CRÉDITO.CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR. Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

Descrição da operação № 906054731412	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 0,73%	COFINS 3,45%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD AGO/25	kWh	454,0000	0,51775000	0,65101322	295,56	295,56	17,00	50,25	1,79	8,46
Consumo - TE AGO/25	kWh	454,0000	0,30445000	0,38279736	173,79	173,79	17,00	29,54	1,05	4,98
Adicional de Bandeira Vermelha AGO/25	kWh				28,52	28,52	17,00	4,85	0,17	0,82
Juros de Mora JUN/25					3,75					
Multa por Atraso Pgto JUN/25					8,12					
Atualização Monetária JUN/25					0,90					
Total Distribuidora					510,64					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP AGO/25					20,09					

ICMS	497,87	17,00		84,64
PIS/PASEP	413,23	0,73		3,01
COFINS	413,23	3,45		14,26
	_			
	Consum	o / kW	h	
Consum	o faturado		Nº di	as
AGO 25		4	54 32	
JUL 25		4	57 30	
JUN 25		4:	26 29	
MAI 25		41	33	
ABR 25		61	91 28	
MAR 25		98	58 30	
FEV 25		91	00 29	
JAN 25		8	24 31	
DEZ 24		68	58 31	
NOV 24		5	89 29	
OUT 24		61	91 33	
SET 24	=	4	2 30	
AGO 24		8	78 32	

Base de Cálc. (R\$)

	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
	2134580	Energia Ativa-kWh	único	889	1343	1,00	454

Reservado ao Fisco

Vermelha P1 27 Dias Vermelha P2 05 Dias

Bandeiras

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

Total consolida

DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 125758766 Série 0

CódDébAut-Banco 110022595914

Total a Pagar (R\$) 530.73

Data de Vencimento 13/08/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

BANCA BRASIL LTDA ME SEVERGNINI & SEGA LTDA - ME MESFRA

AV BRASIL, 50 - SALA 107 - CENTRO R LAFREDO SCHARLAU, 367 - COHAB AV LUCIO BITTENCOURT 1419 - CENTRO



autenticação mecânica

Ваіже о арр



Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- Consultar débitos, solicitar 2º via de conta, tocar o nome da titura, informar falta de enemja, solicitar deliquemento do imbret, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apunação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimientos comerciais, condições genais de formecimiento, tanifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil
Acesse a Conta F
jeito simples de seu consumo. Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- OIC Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- RC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (god/mês)
- OMEC Duração Máxima de Bronnupção Brolividual por unidade consumidora (hora/mbs)
- 8050 = Yallor mensall do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DICIA Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra vicilação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim, Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399
Möde	do it do PRODES	-ANTEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO ENCIDERÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DÍA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



Atendimento RGE **6** 0800 970 09 00

Atendimento exclusivo para portadores

de deficiência auditiva e de fafa 0800 774 41 20
Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

AGERGS Agéncia Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS C 0800 727 01 67 Ligação gratuita de telefone fixo.

AVEIX, Agência Nacional de Energia Elétrica 15 367 : Ugação gostuita de telefones finos e máveo

ENDERECO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO Avenida São Borja, 2801 Bairro Fazenda São Borja CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA
USO DOS
CORREIOS

]	01. Mudou-se
J	02. Endereço insuficiente
3	03. Não existe o nº indicado

Reintegrado ao Serviço Postal em:	
Rúbrica do Responsável:	
Matrícula:	